



PROCESSO N.º 064/05

PROTOCOLO N.º 8.277.372-0

PARECER N.º 362/05

APROVADO EM 10/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DECORAÇÃO,
PAISAGISMO E ARTES DO PARANÁ – CEPDAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Paisagismo – Área Profissional: Design.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 37/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná - CEPDAP, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Paisagismo – Área Profissional: Design.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná, está localizado à Avenida Anita Garibaldi n.º 1933, bairro Ahú, Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 263/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Paisagismo

Área Profissional: Design

Regime de Funcionamento: o curso será ofertado:

- Segunda-feira à Sexta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite.
- Finais de semana nos turnos da manhã e tarde.
- Dias da semana alternados nos turnos da manhã, tarde e noite.

Regime de Matrícula: a matrícula será efetivada para o Curso todo.

Carga Horária: 860 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 15 meses e máximo de 5 anos.

Modalidade de oferta: presencial.



PROCESSO N° 064/05

4 – Requisitos de Acesso

“Poderão ingressar no curso os alunos que estão cursando o terceiro ano do ensino médio ou que já concluíram o ensino médio ou equivalente”.

5 - Justificativa

“As alterações foram efetivadas pela preocupação da escola em formar profissionais técnicos e principalmente criativos, buscando um diferencial de qualidade. Foram modificadas carga horária das disciplinas e do curso, quantidade de módulos, nomenclatura das disciplinas e duração mínima para conclusão do curso bem como a certificação”.

6 – Objetivos

- Habilitar profissionais na área de Paisagismo.
- Qualificar profissionais na área de Paisagismo.
- Atender as necessidades do mercado de Paisagismo.
- Integrar os trabalhos no contexto sócio-econômico do país.
- Formar um profissional ético”.

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a desenvolver base conceitual e técnica, aplicação de conceitos e arte final assim como concepção e execução para a elaboração de projetos de Paisagismo”.

8 – Organização Curricular

“O curso está organizado por disciplinas agrupadas em dois módulos. Compreendemos por módulo a unidade pedagógica com terminalidade, capaz de qualificar o aluno para uma função específica no mercado de trabalho. Ao concluir o primeiro módulo o aluno poderá receber um Certificado de Qualificação em Auxiliar de Paisagismo. Após a conclusão dos dois módulos e a conclusão do Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico”.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 064/05

MATRIZ CURRICULAR
Curso Técnico em Paisagismo



PROCESSO N° 064/05

09 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

Aproveitamento de Estudos

“A equipe pedagógica poderá dispensar o aluno de cursar uma disciplina através de aproveitamento de estudos, desde que os conteúdos sejam compatíveis, comprovados através de histórico escolar e conteúdo programático, com carga horária, data de conclusão do curso, emitidos pela instituição de nível técnico, superior ou especialização, concluído no prazo máximo de 5 anos.

O resultado desse aproveitamento de estudo será descrito em parecer, redigido pela Comissão de Avaliação Educacional.

Aproveitamento de Experiência

A equipe pedagógica poderá dispensar o aluno de cursar uma disciplina através de aproveitamento de experiência, quando o mesmo demonstrar que possui o domínio exigido de competências e habilidades, adquiridas anteriormente, através de experiências profissionais, cursos de educação profissional de nível básico ou por meios informais.

Nesse caso, o aluno será submetido a uma avaliação, perante uma banca avaliadora, cujo resultado será lavrado em ata.

Em ambos os casos de aproveitamento, o aluno deverá requerer junto à Secretaria da escola, obedecendo um calendário previamente estabelecido e fixado em edital.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será realizada no decorrer ou no término de cada disciplina, através de competências e habilidades, descritos em uma ficha de avaliação conforme os conteúdos trabalhados, os quais irão construir o perfil profissional do aluno.

Os resultados das avaliações serão expressos através de conceitos (APROVADO/REPROVADO) relacionados ao domínio de competências e habilidades específicas de cada disciplina. Para ser promovido o aluno deverá apresentar um rendimento mínimo de 70% (setenta por cento), com a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

A recuperação de estudos poderá acontecer no decorrer da disciplina, ou após o término da mesma.

Caso o rendimento seja entre 40% (quarenta por cento) e 69 (sessenta e nove por cento) será efetuada uma recuperação de estudos. Quando o rendimento não for atingido o aluno ficará retido na disciplina”.

11 – Plano de Capacitação para Docentes

“Visando o constante aperfeiçoamento e atualização do corpo docente será promovida uma semana pedagógica no início de cada semestre letivo para a discussão de temas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem nos cursos técnicos.

Além da semana pedagógica os docentes serão convidados a participar de palestras ofertadas por empresas atuantes no ramo de interiores. Atualizando desta forma seus conhecimentos e descobrindo novas tecnologias e materiais”.



PROCESSO N° 064/05

12 – Plano de Avaliação de Curso

“O curso será constantemente avaliado, visando sua permanente atualização, através de pesquisas feitas com o corpo docente, discente e o mercado de trabalho”.

13 – Certificação

“O aluno poderá receber o certificado de qualificação no final de cada módulo, conforme especificado abaixo:

Módulo 1 – Básico – Certificado de qualificação em Auxiliar em Paisagismo.

Para receber o diploma de Técnico em Paisagismo o aluno deverá concluir os módulos I e II e apresentar documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente”.

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 63 a 67-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 824/04 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Renata Alvarenga Chede, Graduada em Desenho Industrial – Programação Visual, conforme estabelece o Artigo 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 324/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Paisagismo – Área Profissional: Design, e votamos pela Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná S/C Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 263/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).



PROCESSO N° 064/05

A instituição:

a) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de junho de 2005.



PROCESSO Nº 064/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Paisagismo

Área Profissional: Design

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudiane de Araújo Cassol	<ul style="list-style-type: none">• Desenho	<ul style="list-style-type: none">• Direção
Andréa Maximo Espínola	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo• Especialização em Gestão Técnica do Meio Ambiente• Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Fúlvio Natércio Feiber	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo• Especialização em Paisagismo	<ul style="list-style-type: none">• História do Paisagismo• Jardinagem• Projeto II
Edmilson Paglia	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrônoma	<ul style="list-style-type: none">• Botânica• Meio Ambiente e Ecologia
Regiane Ribas de Castro	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Geométrico
Jade Baptista Brittar	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo• Especialização em Administração – Negócios Imobiliários	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Arquitetônico
Sonia Mara Floriani	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Dimensionamento em Paisagismo• Introdução ao Projeto
Suzana Fischer	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo• Mestrado em Construção Civil – Gerenciamento de Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Perspectiva
Marcia Munhoz	<ul style="list-style-type: none">• Escultura	<ul style="list-style-type: none">• Composição e Representação Gráfica
Celso Platz Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Engenharia de Avaliações de Bens e Perícias	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas Construtivos• Topografia
André Luiz Largura	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e Urbanismo• Gravura	<ul style="list-style-type: none">• Maquetaria• Projeto I• Projeto Final
Anna Paula Camargo Nascimento Gomes Burigo	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Princípios Administrativos